



**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia dois de setembro de dois mil e vinte.**

-----Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Não esteve presente nesta reunião o Sr. Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, por motivos pessoais, tendo justificado anteriormente a sua falta. -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período de antes da Ordem do Dia:** -----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 475/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – Apoio para refeições às crianças das Creches e Jardins de Infância do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo – 2020/2021;---

-----**PROPOSTA N.º 476/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – Transferência de Competências: Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular nº 1ºCEB – Ano Letivo 2020/2021 e AAAF's;-----

-----**PROPOSTA N.º 477/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – Plano de Transportes Escolares - Ano Letivo 2020/2021;-----

-----**PROPOSTA N.º 478/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – 13ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2020 e 13ª alteração às Grandes Opções do Plano - G. O. P. - (P. P. I. - Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. - Atividades Mais Relevantes) 2020 - para ratificação;

----- **PROPOSTA N.º 479/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – Transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo no que respeita às Áreas Protegidas (cfr. Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto); -----

----- **PROPOSTA N.º 480/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** - Ratificação de Protocolo de Parceria celebrado entre a Raia Histórica Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira, o Município de Almeida, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, o Município da Mêda, o Município de Pinhel e o Município de Trancoso; -----

----- **Outros Assuntos.** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e da Técnica Ana Ribeiro aqui presente. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que o Sr. Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, não pode estar presente nesta reunião por motivos pessoais, tendo justificado a sua falta com a devida antecedência.-----

----- O Sr. Presidente mais informou que terminou mais um ciclo de eventos levado a cabo pela Associação da Raia Histórica ao abrigo do programa "Raia Viva", tendo passado por algumas aldeias do Concelho, tais como a Vermiosa, Escarigo, Almofala, Mata de Lobos e Barca de Alva. Estiveram envolvidos nestes eventos quatro Municípios que fazem parte da Associação da Raia Histórica, considera que os mesmos decorreram com toda a normalidade, tendo sido muito bem-sucedidos, cumprindo sempre todas as medidas de prevenção, de acordo com o imposto pela DGS, devido à Covid19. -----

----- O Sr. Presidente informou ainda que, no próximo domingo vai ter início mais um Ciclo de Eventos dos 12 em Rede, um Projeto das Aldeias em Festa, no âmbito das Aldeias Históricas o qual é financiado a 85%, ao abrigo do programa PROVER. Considera importante que estes eventos decorram da melhor forma possível, por todas as razões e porque também estarão a ser avaliados por diversas entidades externas. -----

----- O Sr. Presidente informou que na semana passada o Executivo reuniu com o Dr. Celínio, representante do Clube Escape Livre e responsável pela organização do Slalon, que se tem realizado todos os anos em Figueira de Castelo Rodrigo, no sentido de analisarem em conjunto a possibilidade da realização do Slalon de 2020. Depois de uma longa conversa ficou decidido por todos, que o Slalon de 2020 não se realizará em Figueira, atendendo às medidas de prevenção apresentadas pelo Governo, sendo que, a partir do dia 15 de setembro vão ser

tomadas mais medidas de contingência e também por uma questão de prevenção de saúde pública, entenderam que não se encontram reunidas as condições ideais e necessárias para a realização do evento.-----

-----O Sr. Presidente quis ainda dar nota do início das visitas ao Centro Interpretativo Ephraim Bueno e à Torre de Almofala, considera que foi uma boa tomada de posição, pois os referidos espaços já foram visitados por muita gente e espera que os mesmos sejam uma forma de atrair ainda mais visitantes ao Concelho. -----

-----O Centro Interpretativo Ephraim Bueno, no decorrer da semana passada, teve a visita do Sr. Deputado Alexandre Quintanilha e do Escritor Richard Zimler, que ficaram muito agradados com os novos espaços de visitaçãõ no Concelho. Estiveram instalados em Figueira de Castelo Rodrigo durante uma semana, no sentido de poderem observar estes Centros Interpretativos e outros pontos de interesse histórico, ficaram muito agradados com a reabilitaçãõ destes espaços, o que revela a importância destes dois Centros no Concelho. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores, bem como a Técnica, Ana Ribeiro aqui presente. -----

-----O Sr. Vereador Henrique Silva informou que relativamente à realização do Evento das Aldeias em Festa, em Castelo Rodrigo, o referido evento encontra-se integrado numa candidatura a fundos comunitários, submetida ao abrigo do Programa PROVER, participado em 85%. Este é o quarto ano que o mesmo se realizará, ficando condicionado à realização de um só evento, devido à situação pandémica, pois nos outros anos tinham lugar 4 eventos por ano. No decorrer deste evento vão ser feitas visitas guiadas a diversos espaços históricos de referência, onde cada visita só pode conter 20 pessoas, cumprindo assim o devido distanciamento pessoal e as devidas medidas de prevenção necessárias. Uma parte do evento irá decorrer dentro do Palácio de Cristóvão de Moura em Castelo Rodrigo e só terá lugar para 100 pessoas, não foram endereçados convites particulares a ninguém, mas, se os Srs. Vereadores estiverem interessados em estar presentes neste evento devem informar o Executivo até amanhã, no sentido de poderem salvaguardar a situação. Este ano, o ciclo de eventos 12 em Rede inicia-se em Castelo Rodrigo, ou seja será o primeiro a realizar-se, logo, todos sabem que os olhos estarão todos postos na organização do mesmo, mas, vai haver uma proteção rigorosa nestes espaços devido à situação e contam também com a presença dos elementos da Proteção Civil do Município. Foram elaboradas medidas de contingência específicas para a realização deste evento e enviadas às entidades de segurança competentes para aprovaçãõ,

no sentido de ser possível a realização do evento, considerando que é importante que sejam tomadas todas as medidas de prevenção nesse âmbito. -----

----- O Sr. Vereador informou ainda que, em relação à tomada de posição do Município no que se refere à abertura de visitas ao Centro Interpretativo Judaico, considera que foi uma boa tomada de posição, pois este Centro teve a visita de 170 pessoas, no que se refere ao número de visitas à Torre de Almofala, não foi possível controlar nem contabilizar quem por ali passou, só foi possível controlar as visitas guiadas que foram cerca de 40 pessoas, mas tem conhecimento que passou por ali muito mais gente.-----

----- O Sr. Vereador mais informou que a visita do escritor Richard Zimler a Figueira de Castelo Rodrigo e ao Centro Interpretativo Judaico, esteve relacionada com o facto de o escritor estar a fazer um levantamento da presença judaica no Concelho, mais especificamente em Castelo Rodrigo, pois está a escrever um romance relacionado com o tema. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo em parceria com o Município de Fornos de Algodres, com o apoio do Instituto Politécnico da Guarda, estão a levar a cabo a criação de uma plataforma de venda de produtos on-line, onde pretendem apresentar e vender os produtos regionais dos produtores dos dois Concelhos. Com esta iniciativa pretendem promover a venda de produtos regionais, a nível nacional e a internacional. Considera que o Município não podia ficar distanciado desta iniciativa tão importante para os produtores do Concelho.-----

----- Esta iniciativa já tinha sido levada a cabo pelo Município de Fornos de Algodres à qual agora se juntou o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, a plataforma denomina-se "O Bom Sabor da Beira", esperando que, através da mesma, possa haver em termos de resposta um maior escoamento dos produtos regionais de qualidade dos dois Concelhos. O Executivo já realizou uma reunião com os produtores do Concelho no sentido de fazerem uma sessão de esclarecimento sobre esta plataforma, informando e registando todos os que possam estar interessados em participar nesta iniciativa, que foi muito bem acolhida por todos os intervenientes. Considera que poderá vir a ser uma boa iniciativa, a qual serve de apoio para os produtores locais poderem vender os seus produtos.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva informando que em relação ao evento que se realizará em Castelo Rodrigo, foi criada uma plataforma contendo toda a informação referente a todas as pessoas que vão estar envolvidos no evento. Isto para que, no caso de se

verificar alguma situação de registo de Covid19, terem toda a informação de contacto necessária para o efeito, esperando que não venha a ser necessário. -----

-----O Sr. Presidente informou ainda que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo em conjunto com a Associação de Municípios do Douro Superior e a Universidade Nova de Lisboa estão envolvidos num levantamento de um estudo de Rotas de Contrabando no Concelho com a supervisão da Dr.ª Fernanda Rolo, que estiveram presentes durante dois dias, no Concelho, para a realização de entrevistas às pessoas. Ficaram todos muito agradados com a disponibilidade prestada pelas pessoas que participaram nas entrevistas para este estudo.

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores, bem como a Técnica, Ana Ribeiro aqui presente. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Condesso informou que estando a meio do ano e a passarmos esta nova fase de pandemia, a vivermos um período complicado, entende que o Município devia elaborar um plano de prevenção para a população do Concelho no caso de ser necessário.

Com a chegada do outono vêm as gripes e as constipações, próprias da época, e a população idosa fica mais vulnerável, logo, o Município devia iniciar uma campanha de sensibilização da população para os riscos que podem advir e para a importância do cumprimento das medidas de higiene e segurança em todo o Concelho. O governo já anunciou novas medidas de prevenção e segurança para adotar em todo o país, que no fundo vão ser muito prejudiciais para o comércio local, gostaria que o Município tivesse sensibilidade e responsabilidade no cumprimento dessas medidas de prevenção. Considera que seria bom que o Município adquirisse com a devida antecedência material de proteção, como mascarar e viseiras, para terem em armazém no caso de virem a ser necessárias e assim evitarem constrangimentos.

-----O Sr. Vereador propõe ainda à Câmara Municipal que, com o início do novo ano escolar, em conjunto com o Agrupamento de Escolas do Concelho fizessem uma sessão de esclarecimento nas escolas junto das crianças, pais, professores e funcionários, no sentido de esclarecerem toda a comunidade escolar sobre as medidas de segurança a seguir, elaboradas pelo Governo e pela Direção Geral da Saúde, para que todos se sintam seguros na escola que frequentam. Também gostaria que o Município se propusesse a fazer testes em todas as escolas do Concelho, quer aos alunos, quer aos professores e todos os funcionários, tal como a todos os motoristas que transportam as crianças, pois todos estão em contacto, tudo isto no sentido de transmitirem mais segurança a toda a comunidade escolar. -----

----- O Sr. Vereador também gostaria de propor ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para que, neste período de contingência que se inicia no dia 15 de setembro, continue a apoiar os empresários e o comércio no Concelho até ao final do ano, pois neste período difícil, todos os apoios são poucos, este período de contingência vai provocar constrangimentos na economia local e se não for a Câmara a ajudar pode ser muito complicado. Faz votos para que não se venha a verificar uma nova vaga e que tudo corra pelo melhor para todos os cidadãos do Concelho, pois considera que seria catastrófico para o Concelho se tivesse que parar, por isso todos têm que ter os devidos cuidados, cumprindo todas as medidas de segurança recomendadas.-----

----- O Sr. Vereador quis ainda fazer uma breve referência ao cancelamento do Slalon de 2020 em Figueira de Castelo Rodrigo, dizendo que entende e que foi uma boa decisão, concorda com a posição tomada pelo Executivo no sentido de não realizarem eventos com muita gente.

----- Quanto aos eventos que pretendem levar a cabo na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, deseja que tudo corra pelo melhor, que tenham sucesso no sentido de promoção e divulgação do Concelho.-----

----- O Sr. Vereador quis ainda felicitar a Junta de Freguesia da Reigada pelas melhorias que tem vindo a realizar na freguesia, contribuindo para o embelezamento da entrada norte, tal como na limpeza do ribeiro que atravessa a freguesia, uma obra há muitos anos solicitada por todos, que até agora ninguém tinha feito e que esta Junta de Freguesia conseguiu concretizar. Considera que seria bom que a Câmara pudesse compartilhar com alguma verba destinada à Junta de Freguesia para ajudar nas despesas efetuadas na realização destas obras. ----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores, bem como a Técnica, Ana Ribeiro aqui presente.-----

----- O Sr. Vereador Alfeu Nascimento congratulou-se com a iniciativa levada a cabo pelo Município ao ter estabelecido uma parceria com o Município de Fornos de Algodres, para a criação de uma plataforma de venda on-line dos produtos regionais dos produtores dos dois Concelhos. Considera que esta iniciativa vai dar um novo alento aos produtores do Concelho, nesta fase de pandemia.-----

----- O Sr. Vereador Alfeu Nascimento quis referir que em relação ao cancelamento da realização do Slalon 2020 em Figueira de Castelo Rodrigo, considera que foi uma boa tomada de posição, pois não é conveniente a realização de eventos com muita gente.-----

----- O Sr. Vereador quis ainda felicitar o Ginásio Clube Figueirense pelos 119 anos de existência

no passado dia 30 de agosto, considera que o Ginásio Clube Figueirense é uma instituição que merece todo o carinho, respeito e consideração de todos os Figueirenses, pois ao longo dos anos muito contribuiu para a formação desportiva dos jovens do Concelho. Considera que a prática de exercício físico é um fator fundamental para o desenvolvimento dos jovens, e que seria importante que o Ginásio em conjunto com o Município, definissem uma estratégia com diversas modalidades para incentivarem a prática de exercício físico, tanto para o sexo masculino como para o sexo feminino.-----

-----O Sr. Vereador gostaria de lembrar o Executivo que amanhã entra em vigor a Lei da Obrigatoriedade de Utilização de Cinzeiros, considera que seria de real importância o Município colocar cinzeiros junto dos cafés e restaurantes da Vila.-----

-----O Sr. Vereador quis aqui referir que, depois de tantas chamadas de atenção para o estado de degradação em que se encontram as vias e passeios da Vila, já reparou que os arranjos estão a ser efetuados, congratulou-se com esta atitude por parte do Executivo. --

-----O Sr. Vereador felicita o Sr. Vereador Henrique Silva pela participação e o trabalho desenvolvido a nível cultural no Concelho, quanto aos eventos que ainda pretendem realizar, deseja que tudo corra pelo melhor. -----

-----O Sr. Vereador alerta o Executivo para a necessidade urgente de reporem a cobertura das piscinas em Castelo Rodrigo, pois aproximam-se as intempéries e se nada for feito o mais breve possível, tudo se degradará com a chegada das chuvas. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva, informando os Sr.s Vereadores que este Executivo tem tentado manter a realização de alguns eventos que ainda possam ser realizados, com limite de pessoas por espaço e cumprindo todas as medidas de prevenção e segurança. Estão a tentar manter os programas da "Cultura em Rede" no âmbito da CIMBSE e do ciclo de eventos "Os Clássicos vão ao Interior", que estão agendados para os domingos do mês de novembro. Serão realizados estes concertos de música, tentando passar pelas diversas Aldeias e Igrejas do Concelho onde ainda não se realizaram concertos, isto porque todas as Aldeias têm o seu valor histórico e arquitetónico e também para não ficarem só centrados na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, mas, ainda não foi possível contemplarem todas, mas é isso que se pretende. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, informando que este Executivo, com o aproximar do início das aulas, pretende levar a cabo a realização de testes à COVID19 nas escolas do Concelho, tanto aos alunos como professores e funcionários. Também estão a

preparar um levantamento no sentido de terem conhecimento de famílias carenciadas, que necessitem de computador para a sua aprendizagem, pois pretendem entregar cerca de 40 computadores aos alunos mais carenciados. Também este Executivo propôs ao Agrupamento de Escolas que fosse implementado um cartão eletrónico no sentido de os alunos não precisarem de andar com dinheiro. -----

----- O Município também já se disponibilizou junto das escolas do Concelho para fazerem a higienização dos espaços escolares. Já foi feito um levantamento junto das escolas no sentido de terem conhecimento dos trabalhos que vão ser necessários realizar, mas, ainda aguardam a resposta do Agrupamento de Escolas para reunirem e apresentarem as suas ideias no sentido de assegurarem a segurança das crianças e de toda a comunidade nas escolas do Concelho. -----

#### ----- **Ordem do Dia** -----

#### ----- **Propostas:** -----

----- **PROPOSTA N.º 475/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – Apoio para refeições às crianças das Creches e Jardins de Infância do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo – 2020/2021; --**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 475/2020-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio para refeições às crianças das Creches e Jardins de Infância do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo – 2020/2020, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- As competências atribuídas à Câmara Municipal pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente pelas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33º, segundo as quais:-----

----- “ 1 - Compete à Câmara Municipal (...) -----

----- p) *Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas (...);-----*

----- u) *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde (...);-----*

----- hh) *Deliberar no domínio da ação social escolar (...); -----*

----- Tendo em conta ainda, o seguinte enquadramento legal: -----

----- . Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19 Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar;-----

----- . Lei n.º 65/2015, de 3 de julho que estabelece a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade;-----

----- . Lei nº159/99 de 14 de setembro que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais no domínio da Ação Social Escolar;-----

----- . Decreto-Lei nº399-A/84 de 28 de dezembro que regula a transferência para os municípios de competências de ação social escolar em diversos domínios;-----

----- . Portaria nº62/2017 de 9 de fevereiro que institui o Abono de Família para crianças e jovens e define a proteção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de proteção familiar. -----

-----Considerando que é desígnio do Município de Figueira de Castelo Rodrigo: -----

-----A adoção de políticas diferenciadas de discriminação positiva, em que o acesso à educação se assume como eixo fundamental e estratégico do desenvolvimento local, reforçando o princípio da gratuidade da escolaridade obrigatória e tornando mais efetiva a universalidade da educação e ensino; -----

-----E a concretização do princípio da equidade e a promoção da igualdade de oportunidades no acesso, recursos e condições de sucesso dos alunos e o apoio às Famílias.

-----Assim sendo, propõem-se dar continuidade à estreita cooperação com a comunidade educativa, como fator imprescindível para melhoria contínua da educação concelhia, nomeadamente, conceder apoios financeiros às instituições que possuem Creches e Jardins de Infância para o desenvolvimento de Atividades de cariz educativo e recreativo; -----

-----**Plano de Encargos**-----

-----A presente proposta é elaborada tendo em conta o número de crianças inscritas na Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia e na Casa da Freguesia de Escalhão (valências de Creche e Jardim de Infância), o montante de 2,50 €/dia e os dias úteis por mês (durante o ano letivo);-----

-----O valor total apurado, tem por base o número de crianças inscritas nas Instituições do Concelho com a valência de Creche e Jardim-de-Infância, para fazer face as despesas com implementação do Plano Anual de Atividades, onde prevê a realização de Atividades de cariz educativo, recreativo e ainda de *promoção da saúde e prevenção das doenças*, nomeadamente, da Pandemia COVID 19. Assim sendo, o valor apurado é de 90 287,50 euros, nomeadamente, 69 900,00 euros para Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia e 20 387,50 euros para a Casa da Freguesia de Escalhão (ver quadro n.º 1); -----

| Creche/Jardim-de-Infância            | N.º de Alunos | N.º de Dias Letivos 2020 | N.º de Dias Letivos 2021 | Encargo 2020       | Encargo 2021       | Total de Encargos  |
|--------------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Casa da Freguesia de Escalhão</b> | 35            | 75                       | 158                      | 6 562,50 €         | 13 825,00 €        | 20 387,50 €        |
| <b>Fundação D. Ana Paula</b>         | 120           | 75                       | 158                      | 22 500,00 €        | 47 400,00 €        | 69 900,00 €        |
| <b>Total</b>                         | <b>155</b>    | <b>75</b>                | <b>158</b>               | <b>29 062,50 €</b> | <b>61 225,00 €</b> | <b>90 287,50 €</b> |

**Quadro n.º 1** – Apuramento de Apoio Financeiro a conceder às Instituições Concelhias do Concelho com Valência de Creche e Jardim-de-Infância

----- Assim, atendendo à atribuição conferida ao Município pela alínea d) do n.º 2 do artigo 23º no Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como pelas competências atribuídas à Câmara Municipal pelas alíneas p), u) e hh) do nº 1 do artigo 33º do mesmo diploma, propõe-se ao ilustre órgão executivo:-----

----- a) deliberação no sentido de aprovar a atribuição das verbas supra às entidades acima referidas, no sentido de apoiar o desenvolvimento de Atividades de cariz educativo, destinadas às crianças inscritas nas instituições discriminadas, valores que se reportam aos meses de setembro a dezembro de 2020 e de janeiro a agosto de 2021;-----

----- b) a remessa da presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara retirou-se da sala, não tendo participado na presente votação por fazer parte da Direção da Fundação.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que é a favor da atribuição deste apoio financeiro destinado às crianças do Concelho.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que é a favor da atribuição deste apoio financeiro, é a favor de todos os apoios que contribuem para o desenvolvimento das nossas crianças.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para apreciação e aprovação em próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

-----**PROPOSTA N.º 476/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – Transferência de Competências: Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular nº 1ºCEB – Ano Letivo 2020/2021 e AAAF's;** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 476/2020-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Transferência de Competências: Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular nº 1ºCEB – Ano Letivo 2020/2021 e AAAF's, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando-----

-----O disposto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, relativa à oferta de atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico público, de atividades de animação e de apoio à família (AAAF) e da componente de apoio à família (CAF); -----

-----A importância de tais atividades no desenvolvimento das crianças e conseqüentemente no sucesso escolar futuro, comprovado e sustentado pelo manifesto sucesso alcançado em anos letivos anteriores com a implementação de outros programas de enriquecimento curricular;-----

-----A responsabilidade partilhada entre o Ministério da Educação e as Autarquias Locais pelos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do ensino básico, justificando a necessidade de consolidar e reforçar as atribuições e competências das autarquias ao nível deste ensino;

-----Que a Fundação Dona Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, tem vindo a atuar, como parceira na área do apoio logístico e fornecimento de material didático de apoio às atividades; -----

-----Que a referida Fundação, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que promove atividades de caráter social e educativo em diferentes domínios de intervenção, em permanente articulação com os objetivos prosseguidos pelo Município nesses mesmos domínios;

-----Que é objetivo fulcral deste Município a complementaridade e cooperação institucional no desenvolvimento de projetos que visem colmatar estas necessidades garantindo níveis de formação e qualificação de gerações futuras; -----

-----**Propõe-se, pelo exposto, ao ilustre órgão executivo que:** -----

-----**a) delibere no sentido de autorizar a transferência das competências protocolares do Município de Figueira de Castelo Rodrigo para a Fundação Dona Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, tendentes à implementação do Programa**

de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico público e das Atividades de Animação e de Apoio à Família, nomeadamente as que se reportam à contratação de recursos humanos, supervisão e coordenação, transferindo ainda as verbas financeiras necessárias para a concretização da oferta educativa estabelecida na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto, conforme quadro infra:-----

|                       | <b>Câmara Municipal</b> | <b>DGEstE<br/>(previsão para o ano letivo 2020-21)</b> |
|-----------------------|-------------------------|--|
| <b>AEC's e AAAF's</b> | 82.000,00 €             | 20.125,00 €  |

----- b) mais se propõe, a remessa da presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara retirou-se da sala, não tendo participado na presente votação por fazer parte da Direção da Fundação.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que é a favor desta transferência de competências, no entanto o que aqui se solicita é que não haja discriminação de concorrentes como já se verificou em anos anteriores, que este processo decorra com total transparência, no recrutamento dos professores e deseja que sejam selecionados os melhores e mais competentes.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que é a favor desta transferência de competências, deseja que este processo seja tratado com total transparência e em coerência com os factos. Não gostaria que no decorrer deste processo, se viessem a verificar discriminações e injustiças, com já se passou anteriormente. No Concelho todos já somos poucos, não vale a pena andarem com atritos, considera que é necessário valorizarem

os profissionais que escolheram o Concelho para viver e que reúnam as condições e as habilitações exigíveis por lei e necessitem de trabalho. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva dizendo que está a ser preparado o concurso de recrutamento dos professores para desempenharem as funções das AEC's. Quer aqui garantir aos Srs. Vereadores, que é pretensão deste Executivo que o processo seja tratado sem discriminações, com todo o rigor e total transparência.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para apreciação e aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal. -----

-----**PROPOSTA N.º 477/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – Plano de Transportes Escolares - Ano Letivo 2020/2021;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 477/2020-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Plano de Transportes Escolares - Ano Letivo 2020/2021, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o disposto nas alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que definem as atribuições dos municípios ao nível da educação, designadamente no assegurar de medidas de ação social e de promoção de transporte escolar, competindo, à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;-----

-----A responsabilidade pela elaboração anual do Plano de Transportes Escolares, deve refletir-se numa ação coordenada entre a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo e a operadora de Transportes no Concelho;-----

-----O Plano de Transportes Escolares para 2020/2021, que ora se apresenta, procura atender:

- o às especificidades do território; -----
- o à demografia escolar; -----
- o à rede educativa existente e respetiva oferta; -----
- o à rede de transportes/mobilidade existente e, sobretudo, -----
- o à necessidade de potenciar mecanismos de promoção de igualdade, no acesso ao ensino, para todos os municípios. -----

----- Atende, também, ao cumprimento das condições de segurança relativas ao transporte de crianças/alunos, previstos na legislação em vigor, tem subjacentes princípios de racionalidade e eficiência, procurando potenciar soluções racionais, economicamente ajustadas à realidade;-----

----- Procura, ainda, potenciar mecanismos de coesão social e de igualdade de oportunidades, proporcionando aos munícipes as melhores condições no acesso à educação e qualificação;-----

----- Considerando, ainda, o conteúdo da Informação Interna n.º 1761, que se anexa à presente Proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

**----- Propõe-se, ao abrigo das atribuições estatuídas no artigo 23.º, n.º 2 alínea d) e das competências materiais conferidas ao órgão executivo pelo artigo 33.º, n.º 1, alínea gg) ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação pela Câmara Municipal do Plano de Transportes Escolares em anexo à presente Proposta.-----**

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que é a favor desta proposta mas quando olha para o número de alunos a transportar em comparação com anos anteriores, verifica que este número tem vindo a decrescer. O Município investiu no Agrupamento de Escolas, nomeadamente numa verba destinada para os transportes, cerca de dois milhões de euros, vai reforçar toda a rede de transportes por forma a cativar alunos dos concelhos limítrofes, o que era importante estarem ativos e em alerta para evitarem que haja a saída de mais alunos do Concelho. Alerta para a devida verificação do número de alunos em cada transporte, isto para que seja possível cumprirem o distanciamento necessário. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que é a favor desta proposta e alerta para que a empresa de transportes cumpra com todo o rigor todas as medidas de higiene e segurança no transporte das crianças do Concelho.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

**----- PROPOSTA N.º 478/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – 13ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2020 e 13ª alteração às Grandes Opções do Plano - G. O. P. - (P. P. I. - Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. - Atividades Mais Relevantes) 2020 - para ratificação;**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 478/2020-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à 13ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2020 e 13ª alteração às Grandes

Opções do Plano - G. O. P. - (P. P. I. - Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. - Atividades Mais Relevantes) 2020 - para ratificação, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o conteúdo dos documentos anexos à presente proposta, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;-----

-----**Proponho, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas as alterações acima referenciadas.**-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que se abstém nesta proposta, porque quem está à frente dos destinos do Concelho é que tem conhecimento das necessárias alterações.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que se abstém nesta proposta, pois quem está a governar é que conhece as necessárias alterações.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos dos membros presentes, contando com dois votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vereador Henrique Silva e duas abstenções dos Srs. Vereadores Carlos Condesso e Alfeu Nascimento, contando ainda com um voto de qualidade do Sr. Presidente da Câmara.-----

-----**PROPOSTA N.º 479/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – Transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo no que respeita às Áreas Protegidas (cfr. Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto);**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 479/2020-PCM/Mandato 2017-2020, referente à Transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo no que respeita às Áreas Protegidas (cfr. Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto), que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando-----

-----A deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária realizada em 20 de setembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, cfr. Proposta n.º 335/2019, de não aceitação da transferência para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo das competências, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto para o Município no que respeita às Áreas Protegidas (cfr. Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto), nos anos de 2019 e 2020;-----

-----Que tal deliberação foi, devidamente e dentro do prazo legalmente previsto para o efeito, comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais, em 23 de setembro de 2019;-----

----- Que em junho de 2020, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e os restantes Municípios que integram o Parque Natural do Douro Internacional, receberam, do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, um ofício com a informação de um apoio financeiro, disponibilizado pelo Fundo Ambiental, para a "Promoção da cogestão em áreas protegidas", cfr. ofício que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;-----

----- Perante tal comunicação, os Presidentes das Câmaras Municipais das autarquias que integram o Parque Natural do Douro Internacional (Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Miranda do Douro e Mogadouro), reuniram com o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, tendo-se decidido pela adesão ao Protocolo com o Fundo Ambiental através da Associação de Municípios do Douro Superior, entidade que, entre outros, integra os Municípios acima referidos, cfr. minuta de Protocolo que se anexa;-----

----- Atenta a disponibilização do apoio financeiro acima referido e a decisão da cogestão através da Associação de Municípios do Douro Superior, entende-se que será, agora, oportuna a aceitação das competências respeitantes às Áreas Protegidas pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo para o ano de 2020, por forma a delegar naquela Associação as competências de cogestão do Parque Natural do Douro Internacional;-----

----- Também imbuídos no espírito de solidariedade que o nosso Município deve manter com os restantes Municípios que integram o Parque Natural do Douro Internacional, torna-se necessária nova deliberação do órgão deliberativo, no que respeita à transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo no que respeita às Áreas Protegidas (cfr. Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto), e posterior comunicação à DGAL;-----

----- **Assim, atento o exposto e tendo em conta que é ao órgão deliberativo (Assembleia Municipal) que compete decidir da pretensão de transferir as competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, proponho à ilustre Câmara Municipal a apreciação da presente proposta de aceitação, por parte do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, das competências, para o ano de 2020, no que respeita às Áreas Protegidas, e a remessa da mesma, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que, considera que seria importante que nesta transferência de competências não se perdessem os direitos já adquiridos por ambas as partes. O Parque Natural do Douro Internacional é considerado uma pérola do nosso Concelho, denominada de área protegida. Considera que seria importante que os autarcas que estão á frente dos Municípios, não facilitassem naquilo que é a defesa desta área protegida, que é muito importante para os Concelhos envolvidos e que garantam que haja um equilíbrio naquilo que são as regras do Parque Natural do Douro Internacional e as necessidades de todos os agricultores, que são as pessoas que mais defendem e mantêm o Parque Natural. Pois essas áreas que são cultivadas pelos agricultores é que trazem mais riqueza ao Parque Natural, tem que haver sentido de responsabilidade de quem gere agora o Parque Natural. O que se pede à Associação de Municípios do Douro Superior é que tenham sensibilidade e não se perca o trabalho que foi feito ao longo de quase 30 anos em defesa do Parque Natural, porque este Parque é considerado uma pérola dos quatro Concelhos envolvidos.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para apreciação e aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

-----**PROPOSTA N.º 480/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 - Ratificação de Protocolo de Parceria celebrado entre a Raia Histórica Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira, o Município de Almeida, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, o Município da Mêda, o Município de Pinhel e o Município de Trancoso;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 480/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 - Ratificação de Protocolo de Parceria celebrado entre a Raia Histórica Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira, o Município de Almeida, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, o Município da Mêda, o Município de Pinhel e o Município de Trancoso, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando-----

-----O interesse municipal de promoção, dinamização e desenvolvimento do Património Cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística;-----

----- A importância de estabelecer um Protocolo de Parceria com outros Municípios, por forma a valorizar e enriquecer a operação designada #CULTURAIA, a realizar no âmbito do Aviso de Concurso CENTRO-14-2020-12;-----

----- Os objetivos comuns de cada uma das entidades subscritoras do Protocolo de Parceria, que se anexa, em criar uma rede de divulgação de promoção turística e cultural, dotar o território de mobiliário urbano interativo e estimular a promoção turística e cultural do território e que constam do Protocolo anexo à presente Proposta;-----

----- O prazo de submissão da candidatura em causa (31 de agosto de 2020);-----

----- Que se torna impreterível, atento o prazo referido, a assinatura do Protocolo por parte de todos os parceiros, entendendo-se que não se justifica a convocação de uma reunião extraordinária do órgão executivo para aprovação da minuta do mesmo;-----

----- **Assim, atento o exposto e ao abrigo das atribuições conferidas aos Municípios no domínio da promoção do desenvolvimento, cfr. alínea m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das competências atribuídas ao órgão executivo pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33º conjugado com o n.º 3 do artigo 35º do referido diploma, propõe-se à Câmara Municipal a ratificação do Protocolo de Parceria celebrado entre a Raia Histórica Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira, o Município de Almeida, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, o Município da Mêda, o Município de Pinhel e o Município de Trancoso, em anexo.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia um de setembro de 2020.-----

----- Operações Orçamentais: 1.979.279,73 € (Um milhão e novecentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta e nove euros e setenta e três cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 82.354,56 € (Oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de voto, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva. -----